

NAPNE: UMA FERRAMENTA EM CONSTRUÇÃO PARA POLÍTICAS INCLUSIVAS DE ACESSO A EDUCAÇÃO.

RESUMO

Este artigo tem como objetivo reunir dados sobre o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Paranaguá, que é responsável por atender e receber as pessoas com deficiências nos cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos e tecnológicos. Para tanto, serão apresentados dados coletados a partir de entrevista realizada com o servidor Eugênio da Silva Lima, atual coordenador do NAPNE no IFPR- Paranaguá. Finalmente são feitas algumas considerações a respeito das conquistas e do que ainda é necessário avançar em relação as políticas de inclusão no Instituto Federal de Paranaguá.

¹Mestranda em Ciência, Tecnologia e Sociedade – IFPR - Instituto Federal do Paraná/ anacoutinhosociais@gmail.com

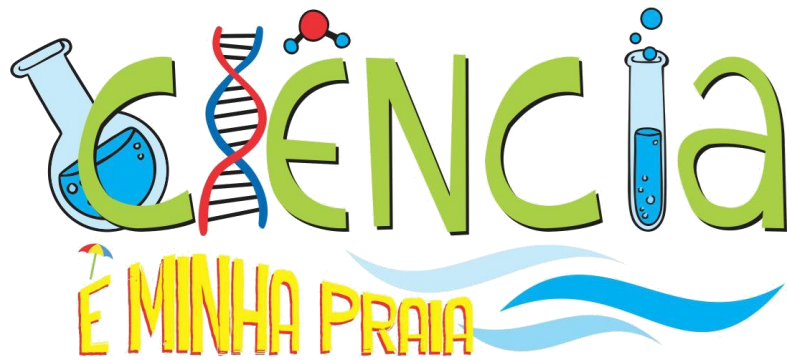
Palavras-chave: NAPNE. Educação. Políticas inclusivas.

INTRODUÇÃO

Foi através da publicação da Constituição Federal de 1988, que as conquistas de direitos sociais para as pessoas com deficiência ganha notoriedade. É partir desse período que a noção de universalização do acesso à educação ganha espaço no debate de políticas públicas, fator que vai contribuir para reformas do sistema educacional brasileiro.

Porém, em contramão dessa conquista, é na década de 1990, com o avanço do modelo neoliberal brasileiro e com propostas do governo de desenvolvimento para o país, que a educação começa a ser direcionada para o mercado. De acordo com Gentili (1996), é nesse período que a educação começa a ser mercantilizada, e a ser usada para satisfazer os interesses empresariais e industriais.

Dessa forma a educação começa a ser construída como parte de um projeto hegemônico, que tem características neoliberais. De acordo com Noronha (2002), há um



crecente discurso hegemônico de direito à igualdade, mas, que consolida as diferenças de classes e exploração. Junto com o discurso da educação universalizada para todos também tem a educação voltada para os interesses econômicos.

O estado ao contribuir com a expansão mercantilista da educação distancia-se cada vez mais do compromisso de garantir o direito coletivo. Nesse sentido as classes subalternas continuam com seus direitos violados. De acordo com Odeh (2000), as recomendações internacionais foram decisivas para a criação de políticas públicas que visassem à inclusão na escola e que passam a serem aderidas pelas políticas de estado.

No entanto essas políticas de inclusão foram acontecendo de forma lenta e subjetiva de acordo com Odeh (2000), a consequência desse processo é uma integração não planejada, que se inicia na educação básica com acesso dos alunos com necessidades educacionais específicas nas escolas regulares. É possível observar essa colocação nos dados coletados a partir da entrevista com o professor Eugênio da Silva Lima, responsável pelo NAPNE no Instituto Federal de Paranaguá, os quais serão apresentados a seguir.

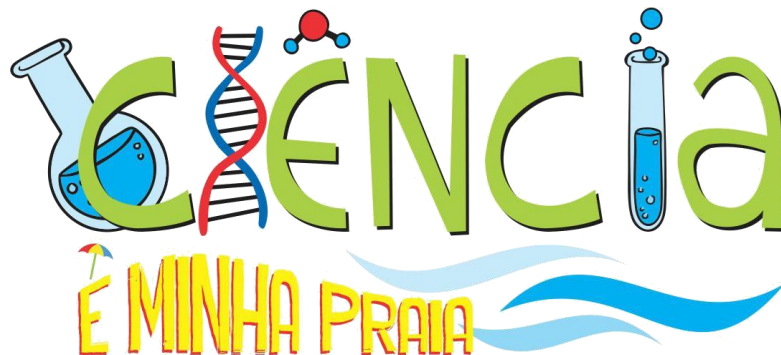
O NAPNE

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) é responsável pela preparação da instituição para receber pessoas com deficiência nos cursos de formação inicial e continuada (FIC), cursos técnicos e tecnológicos (Lato Sensu e Stricto Sensu).

Tem como objetivo fomentar a implantação e consolidação de políticas inclusivas no Instituto, por meio da garantia do acesso, permanência e êxito do estudante com necessidades educacionais específicas IFPR, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. Atualmente, NAPNE no IFPR é vinculado à Pró-reitoria de Ensino (Proens), que tem por finalidade desenvolver políticas de apoio estudantil através de ações que promovam a melhoria do desempenho acadêmico.

De acordo com a entrevista com o professor Eugênio, o Instituto Federal do Paraná desde que foi criado em Paranaguá, há 10 anos, sempre existiu uma equipe que atua para construir e propor trabalhos com alunos com necessidades específicas. Porém, o NAPNE enquanto equipe e projeto existe há oito anos no IFPR- Paranaguá.

Outra questão que foi levantada na entrevista qual seria o papel e a função do



NAPNE?

Para dizer efetivamente, hoje nós estamos junto com a reitoria criando um regulamento para o NAPNE. Pois, ainda não tem uma especificidade onde o NAPNE atua. Fica aquela grande incógnita, a gente atua com alunos com necessidades específicas ou com necessidades especiais? Tem um grande diferencial aí. Necessidade específica é a pessoa que quebrou o pé o NAPNE tem que fazer alguma forma desse aluno quando retornar ser atendido no campus ou fora dele. Necessidades especiais seria com aluno altista, surdo, cego, cadeirante etc. então ainda está nessa fase de indecisão. Hoje a gente acaba atendendo tudo, então o que o professor identifica dentro de sala de aula ele acaba trazendo pra equipe do NAPNE. São feitos relatórios onde o professor deve identificar se aquele aluno tem baixa autoestima, é desinteressado, etc. E esse aluno é enviado para o NAPNE, para que pensado alguma maneira de incluir esse aluno. Então está nesse impasse ainda. Então nós e a reitoria, uma comissão está sentando uma vez por mês pra criar um regulamento pra definir pontualmente o que o NAPNE vai fazer até onde ele deve chegar. A princípio está sendo pensado para que o NAPNE seja um órgão de informação.
(Entrevista Eugenio da Silva Lima, 2018)

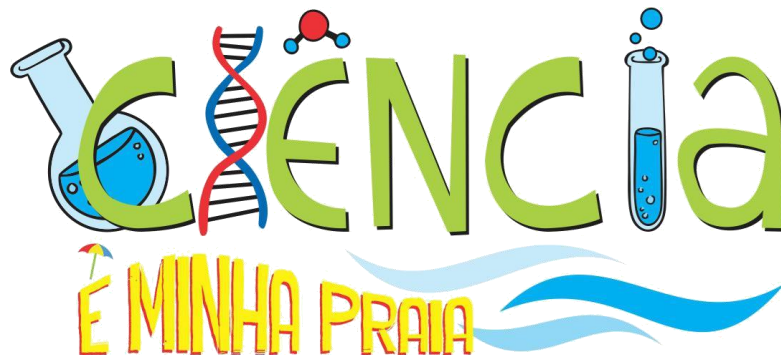
Outra questão que o professor ressalta é a falta do profissional especialista em educação especial. Os Institutos Federais no Paraná estão preparados estruturalmente e pedagogicamente para receber os alunos com deficiência?

Minha formação específica é como tradutor intérprete de língua de sinais, formação em fisioterapia, já atuei com pessoas com necessidades especiais. Então o que a gente precisa é que tivesse em cada NAPNE alguém com formação em educação especial. Se formos falar dos IFS no Paraná, hoje, eles não estão preparados. Atualmente temos contamos com dois profissionais de educação especial uma que atua campos Pinhais e outra em Assis Chateaubriand e nos outros não tem educadores com formação em Educação Especial. Os coordenadores do NAPNE além do meu caso, temos mais dois colegas que são intérpretes de libras. Um exemplo que podemos citar que se hoje tivéssemos um aluno cego, por mais que temos equipamentos para trabalhar com esses alunos, não temos profissionais que saiba utilizar. (Entrevista Eugenio da Silva Lima, 2018)

Dessa maneira como poderíamos avaliar as políticas inclusivas dos Institutos Federais no Paraná?

Estamos engatinhando. A inclusão existe no papel, e é a coisa mais linda do mundo. Mas ainda falta muita coisa. Porém, o que podemos dizer é que hoje os alunos surdos que estão no Instituto Federal de Paranaguá, estão totalmente incluídos. O ponto chave é acessibilidade e que para eles são os Intérpretes de Libras. No entanto se tratando de outras particularidades, como é o caso de alunos com autismo, que necessita de um profissional de apoio em sala de aula, do profissional com formação em educação especial para orientar na didática com esse aluno, isso não temos. Por isso a necessidade de ter um regulamento do NAPNE, pois assim poderemos reivindicar essas questões frente ao Estado. Nosso NAPNE atende 25 alunos, desses quatro alunos são surdos. O NAPNE também tem que como objetivo incluir os docentes e os pais de alunos que precisam de atendimento especial. (Entrevista Eugenio da Silva Lima, 2018)

Neste sentido, é interessante pensarmos quais os desafios que a educação enfrenta na formação dos profissionais na área de educação na prática pedagógica. De acordo com Almeida (2002, p. 63), o acesso ao ensino fundamental no Brasil está assegurado a todas as crianças e jovens. Porém, a abertura dessas escolas não veio acompanhada de transformações



que fossem capazes de alterar o funcionamento das estruturas, como as condições de trabalho e formação dos professores, com o intuito de uma mudança qualitativa. “a manutenção das práticas educativas, da estrutura e da cultura tradicional faz com que a escola ofereça um ensino aligeirado, contribuindo para a situação de exclusão vivida pelos segmentos menos favorecidos da sociedade”.

Segundo o entrevistado “existem algumas formações que são feitas ao longo do ano, que envolve os docentes e alunos, como a Semana da Inclusão” (*Entrevista Eugenio da Silva Lima, 2018*). Porém, essas formações de acordo com o professor, deveriam ser constantes, e inseridas como política da própria Instituição. A inclusão é um processo contínuo entre aluno, profissional, professor e a sociedade. Pois a educação inclusiva implica em mudanças estruturais nos sistemas educacionais, que vise uma adoção de um novo paradigma educacional que a construção do conhecimento seja pautada com o respeito às diferenças.

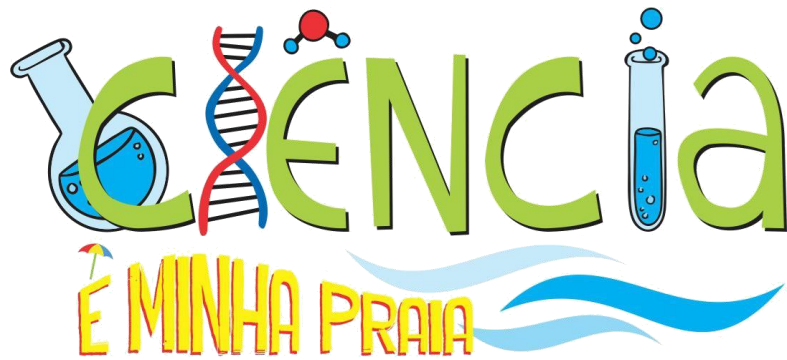
É certo que para haver uma educação inclusiva, como aponta Moreira (2004), é necessário viabilizar estratégias que vise à transformação e a concretização de ações. E para isso, é preciso vontade política dos dirigentes, recursos econômicos e competência dos sistemas educacionais. É necessário haver elaboração de um projeto educacional coletivo, com a participação de todos os integrantes da escola, inclusive daqueles que mais precisam dessas políticas. Além disso, o comprometimento e a participação de educadores com uma prática educacional orientada por concepções otimistas sobre o potencial educativo de todos os alunos, especialmente dos alunos com necessidades educacionais especiais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. I. de. Ações organizacionais e pedagógicas dos sistemas de ensino: políticas de inclusão? In: ROSA, D. E. G.; SOUZA, V. C. de. Políticas organizativas e curriculares, educação inclusiva e formação de professores. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

GENTILI, P. Neoliberalismo e educação: manual do usuário. In: SILVA, T. T.; GENTILI, P. (Org.). Escola S.A: quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo. Brasília, DF: CNTE, 1996. p. 9-49.

MOREIRA, L. C. Universidade e alunos com necessidade educacionais especiais: das ações institucionais às práticas pedagógicas. 233 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.



ODEH, M. M. O atendimento educacional para crianças com deficiências no hemisfério sul e a integração não planejada: implicações para as propostas de integração escolar. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 1, n. 6, p. 27-42, 2000.

_____. Decreto n. 5.296, 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis N° 10.048, de 8 de novembro de 2000, e a Lei N° 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF, 2004.

42

_____. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 23 dez. 2005.

_____. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 23 dez. 1996.